



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE Nº 056/2022 – AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR OU CONVALIDAR O PEDIDO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DE DÉBITOS PARA MUNICÍPIOS - PEM, JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Projeto que acompanha o projeto de nº 056/2022 é de autoria do Poder Executivo e tem como objetivo autorizar o município a aderir ou convalidar o pedido de adesão ao parcelamento excepcional de débitos para municípios – PEM, junto à Secretaria da Receita Federal.

A adesão visa permitir uma melhora no fluxo de caixa do município, gerando uma economia mensal de cerca de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte e mil reais), o que, ao final de um ano, gera uma economia de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais).

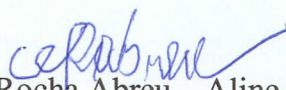
Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 056/2022.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2022.


Maria Rocha Abreu – Aline do Hospital
Relatora